



PROJETO DE LEI N°007/2019

(Autoria vereador Roberto Carlos Maurer)

Venho, respeitosamente, submeter à apreciação desta Câmara de Vereadores a Proposta de Projeto de Lei n. 007/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a disponibilização de brinquedo do tipo balanço adaptado para pessoa com mobilidade reduzida (cadeirante), no parque de recreação infantil situado na Praça do Imigrante.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º No parque de recreação infantil situado na Praça do Imigrante do município de Campo do Tenente, deverá conter ao menos um brinquedo do tipo balanço adaptado para pessoa com mobilidade reduzida (cadeirante).

§1º O balanço a que se refere o *caput* deste artigo deverá seguir as instruções normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§2º A compra e a instalação do balanço adaptado na Praça do Imigrante ocorrerão conforme a disponibilidade financeira do Poder Executivo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, em 20 de maio de 2019.

Aprovado 1ª Discussão: 28 / 05 / 2019

PRESIDENTE

ROBERTO CARLOS MAURER

Vereador

Aprovado 2ª Discussão: 04 / 06 / 2019

PRESIDENTE

PROTOCOLO

DIA	MÊS	ANO	Nº
15.42	20	05	2019 138

SECRETÁRIA



(41) 3628 - 1616



Av. Miguel Komarchewski
274 - Centro / C.P. 111



www.camaract.pr.gov.br



contato@camaract.pr.gov.br